



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 797/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 170/2008 PMU

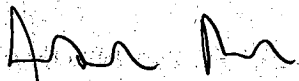
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

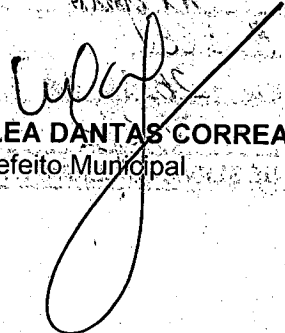
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº170/2008 PMU, objetivando aquisição de Tear e Urdideira, para cursos profissionalizantes, para serem utilizados no Programa Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI, Associação dos Clubes de Mães e Casa da Sopa Dr. Leopoldino, tendo sido declarada vencedora a empresa: ARTE VIVA PRODUÇÕES LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>28</u>	<u>Agosto</u> / 20 <u>08</u>
DE N.º	<u>8.3680</u>	
UMUARAMA,	<u>28</u>	<u>08</u> / 20 <u>08</u>
<u>09</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		